FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 43/2026
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Santa Luzia – E.E. Professor Domingos Ornelas -10669, MaSP 969843-2, Carlos Thiago de Carvalho Ramos, PEBII I, 2º cargo, ref. ao 5º quinq., de exercício, a partir de 25/10/2025.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 44/2026.
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):Belo Horizonte- Servidor sem lotação- em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 938554-3 Claudia Tavares Santos, PEBI P, 1º cargo, ref. ao 5º quinq., de exercício, a partir de 14.04.2021.

06 2177288 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

PORTARIA/ UEMG Nº 035, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026
Dispõe sobre concessão de progressão e promoção a servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.
O Vice-reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos art. 20 e 21 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, e Ofício Circular Cofin nº 003/2023,
RESOLVE:
Art.1º Fica concedida progressão na carreira, de que trata o art. 20 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo I a esta Portaria.
Art.2º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo II a esta Portaria.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 06 de fevereiro de 2026.
Thiago Torres Costa Pereira
Vice-Reitor

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/ UEMG Nº 035, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
Afonsina Maria Ferreira	0598272-3	PES	3	IV	B	IV	C	29/01/2026
Barbara De Oliveira Ahouagi	1491696-9	PES	1	VI	A	VI	B	01/02/2026
Coralie Heinis Dias	1462107-2	PES	2	VI	B	VI	C	31/01/2026
Cristiane Alves Martins	1489217-8	PES	1	VI	A	VI	B	01/02/2026
Delzi Alves Laranjeira	0867271-9	PES	3	VII	B	VII	C	30/01/2026
Fabio Cesar Da Silva	1152014-5	PES	3	V	B	V	C	30/01/2026
Isis Arantes Maciel De Souza	1299635-1	PES	2	VI	A	VI	B	01/02/2026
Juliana Bohnen Guimaraes	1330191-6	PES	2	VII	B	VII	C	30/01/2026
Lilian Sipoli Carneiro Canete	1330173-4	PES	2	V	B	V	C	30/01/2026
Marina Guedes Costa E Silva	1163984-6	PES	4	V	B	V	C	30/01/2026
Marisa Cristina Da Fonseca Casteluber	1330775-6	PES	2	VII	B	VII	C	30/01/2026
Matheus Batista Dos Reis	1160365-1	PES	3	V	B	V	C	30/01/2026
Thais Brito Sousa	1491621-7	PES	1	VI	A	VI	B	01/02/2026

ANEXO II
(aque se refere o art. 2º da PORTARIA/ UEMG Nº 035, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
Cildo Giolo Junior	1459337-0	PES	1	VI	D	VII	A	29/01/2026
Claudia Duarte Da Conceicao	1459906-2	PES	1	IV	D	V	A	03/02/2026
Danielle Lameirinhas Carvalhar	1192357-0	PES	2	IV	D	V	A	01/02/2026
Frederico Thales De Araujo Martos	1445015-9	PES	2	VI	D	VII	A	29/01/2026
Janayna Alves Brejo	1330550-3	PES	2	VI	D	VII	A	28/01/2026
Merie Bitar Moukachar	1457956-9	PES	1	VI	D	VII	A	31/01/2026
Michelle Goncalves Rodrigues	1338872-3	PES	2	VI	D	VII	A	04/02/2026
Santuza Amorim Da Silva	0269068-3	PES	4	VI	D	VII	A	31/01/2026

06 2177360 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 697, DE
05 DE FEVEREIRO DE 2026
Autoriza o funcionamento do Curso de Licenciatura em Letras-Libras/ Língua Portuguesa e suas Literaturas, modalidade a distância, da Faculdade de Educação, Campus de Belo Horizonte.
O Vice-reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no exercício da competência estabelecida no art. 156 da Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017,
Resolve Ad referendum:
Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Curso de Licenciatura em Letras-Libras/Língua Portuguesa e suas Literaturas, modalidade a distância, da Faculdade de Educação, Campus de Belo Horizonte, cujo Projeto Pedagógico foi aprovado pela Resolução COEPE/UEMG nº 519, de 17 de setembro de 2025.
Art. 2º Fica revogada a Resolução CONUN/UEMG nº 574, de 28 de julho de 2022.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 05 de fevereiro de 2026.
Thiago Torres Costa Pereira
Vice-reitor

06 2177111 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 543, DE
04 DE FEVEREIRO DE 2026
Aprova as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Carangola
O Vice-reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no exercício da competência estabelecida no art. 156 da Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017, considerando:
- a Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024 que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura;
- a Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia.
- a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 - que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;
- a Resolução UEMG/COEPE nº 287 de 04 de março de 2021 - que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022 - que dispõe sobre os princípios, os fundamentos, as diretrizes e os procedimentos gerais para a Integralização da Extensão nos Currículos dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação Lato Sensu no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;
RESOLVE ad referendum:
Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Carangola.
Art. 2º O Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Carangola apresenta carga horária total de 3.255 horas (três mil e duzentos e cinquenta e cinco) horas, para a integralização curricular no prazo mínimo de 8 (oito) semestres.
Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Carangola permanecerá disponível, na íntegra, no site da UEMG.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2026.
Thiago Torres Costa Pereira
Vice-Reitor

06 2177017 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 542, DE
04 DE FEVEREIRO DE 2026
Aprova as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Passos
O Vice-reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no exercício da competência estabelecida no art. 156 da Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017, considerando:
- a Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024 que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura);
- a Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia.
- a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 - que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;
- a Resolução UEMG/COEPE nº 287 de 04 de março de 2021 - que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022 - que dispõe sobre os princípios, os fundamentos, as diretrizes e os procedimentos gerais para a Integralização da Extensão nos Currículos dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação Lato Sensu no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;
RESOLVE ad referendum:
Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Passos.
Art. 2º O Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Passos apresenta carga horária total de 3.405 horas (três mil e quatrocentos e cinco) horas, para a integralização curricular no prazo mínimo de 8 (oito) semestres.
Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Passos permanecerá disponível, na íntegra, no site da UEMG.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2026
Thiago Torres Costa Pereira
Vice-Reitor

06 2177015 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

PORTARIA Nº 870 – REITOR/2026
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago,no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando: o afastamento do Procurador-chefe da Unimontes para o gozo de férias regulamentares, resolve: Art. 1º Designar Danniela Higino Maia Macedo – Masp 1205078-7, para responder, no período compreendido entre 09 a 23 de fevereiro de 2026, pela Procuradoria da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. Parágrafo único.A designação de que trata o caput não ensejará percepção de quaisquer remunerações e/ou vantagens adicionais. Art. 2ºRevogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

06 2177240 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 868 – REITOR/2026
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando solicitação da Comissão Sindicante, resolve prorrogar,por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria Nº 656- REITOR/2025. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 06 de fevereiro de 2026.

06 2177041 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 869 – REITOR/2026
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando solicitação da Comissão Sindicante, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria Nº 679 - REITOR/2025. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 06 de fevereiro de 2026.

06 2177225 - 1

ATO Nº 329 - REITOR/2025
O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, IV do Decreto nº 45.799, de 06 de dezembro de 2011, DISPENSA, a pedido, a seguinte servidora: Masp 1632170-5 - MARIA RITA FIGUEIREDO, a/c de 14/11/2025.

ATO Nº 021 - REITOR/2026
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, IV do Decreto nº 45.799, de 06 de dezembro de 2011, DISPENSA, a pedido, a seguinte servidora: Masp1548553-5- Priscila Karolline Rodrigues Cruz, adm. 2, a/c de 01/01/2026.

ATO Nº 023 - REITOR/2026
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, IV do Decreto nº 45.799, de 06 de dezembro de 2011, DISPENSA, a pedido, o seguinte servidor: Masp1490855-2- Antônio Danilo Durães Silva, a/c de 09/02/2026.

ATO Nº 024 - REITOR/2026
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, IV do Decreto nº 45.799, de 06 de dezembro de 2011, DISPENSA, a pedido, a seguinte servidora: Masp 1489025-5 - Janielly Araújo Lopes, adm. 2, a/c de 20/12/2025.

ATO Nº 025 - REITOR/2026
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, IV do Decreto nº 45.799, de 06 de dezembro de 2011, DISPENSA, a pedido, a seguinte servidora: Masp 1376433-7- Priscilla Ferreira Gonçalves, adm. 3, a/c de 28/11/2025.

ATO Nº 026 - REITOR/2026
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, IV do Decreto nº 45.799, de 06 de dezembro de 2011, DISPENSA, a seguinte servidora: Masp1612520-5-Weslane Pereira Lopes,a/c de 27/01/2026.

06 2177378 - 1

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Governo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 9409778 de prestação de serviços. Partes: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo (Contratante), e a empresa Pronto Eventos Tecnologia e Integração Ltda (Contratada); Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses, a contar de 09/02/2026 a 08/02/2027, nos termos do art. 57, inc. ii, da lei n.º 8.666/93; Valor: R$ 8.207.959,79; Dotação orçamentária: 1491.04.131.109.2041.0001.339039-55.0.10.1; Data da assinatura: 05/02/2026; Assinam: Gustavo Oliveira Braga de Souza, pela Contratante, e Rita de Cássia Ganem Siqueira, pela Contratada.

3 cm -06 2177006 - 1

Gabinete Militar do Governador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo À Ata de Registro de Preços n. 106/2025 de Prestação de Serviços, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, e a empresa Fortlev Industria e Comércio de Plásticos Ltda. Objeto: Promover alteração qualitativa das especificações técnicas constantes da Ata de Registro de Preços nº 106/2025, decorrente de ajustes a serem realizados no memorial descritivo, na planilha orçamentária e nos desenhos técnicos do sistema de captação e armazenamento de água pluvial, notadamente no que se refere às dimensões, ao formato geométrico e ao consumo de material das calhas galvanizadas, conforme disposto no Ofício GMG/CEDEC nº 1058/2025 e na Nota Técnica Complementar GMG/CEDEC. Em conformidade com o art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 106/2025, por se tratar de alteração qualitativa necessária à melhor adequação técnica do objeto ao interesse público. Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata original, não alteradas pelo presente instrumento. Este Termo Aditivo terá vigência contado a partir da assinatura.Signatários: Ten-Cel PM João Luiz da Matta Felisberto, Luiz Paulo Sodré de Jesus. Processo SEI n.1070.01.0002677/2024-70.

5 cm -06 2177048 - 1

Controladoria-Geral do Estado

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio nº 04/2026. Processo SEI 1520.01.0017170/2025-77. Partes: Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais e Controladoria-Geral do Estado de São Paulo. Objeto: Cessão por cooperação técnica da servidora Soraia Ferreira Quirino Dias para o exercício de cargo de provimento em comissão de Subsecretário junto à Controladoria-Geral do Estado de São Paulo. Valor anual estimado de reembolso (ônus integral da CGE/SP): R$ 451.114,53 (quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e quatorze reais e cinquenta e três centavos). Data da assinatura: 03/02/2026. Signatários: Marcela Oliveira Ferreira Dias/ Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda/Soraia Ferreira Quirino Dias.

3 cm -06 2177350 - 1

Advocacia-Geral do Estado

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO N° 9413646
PROCESSO SEI N.º 1080.01.0014805/2024-24
Partes: Estado de Minas Gerais/Advocacia-Geral do Estado - AGE e a Empresa SIMPRESS Comércio, Locação e Serviços Ltda. Objeto: reajuste dos preços unitários mensais dos itens que compõe o contrato 9413646, que por si só, impactará no valor global do aludido contrato. Valor Total do Acréscimo: R$ 21.281,76. Dotação Orçamentária: 1081.03.092.044.1013.0001.3.3.90.39-19.0.10.1. Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2026.

3 cm -06 2176922 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
PMMG-13RPM/31BPM x Prefeitura de Entre Rios de Minas. Termo de Doação S/N. Objeto: Doar uma televisão LG para a PMMG, uso na Fração PM de Entre Rios de Minas. Valor gratuita. Vigência: a partir da tradição do material.

1 cm -06 2176939 - 1

TERMO ADITIVO
PMMG-DS/CSC-SAÚDE x Fundação Centro Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais -Hemominas. Contrato n° SIAD nº 9371994/2023. Aditivo 03/2026. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência, por 12 (doze) meses e ALTERAÇÃO QUALITATIVA do Contrato n° SIAD 9371994/2023.

2 cm -06 2176921 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG/CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 - CONTRATADA: PD Case Informática Ltda., CNPJ 38.519.484/0001-52 – 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 9315477/2021 - OBJETO: Reajustar o valor mínimo da remuneração de cada perfil profissional do Contrato nº 9315477/2021 (SEI nº 38843852) em 5,45% e reajustar o valor unitário do ticket-refeição / ticket-alimentação, também, em 5,45% passando o mesmo de R$ 29,81 para R$ 31,43, com efeito financeiro retroativo a 30 de dezembro de 2025, conforme Proposta Comercial - Lote 1 (SEI nº 130471546) e Proposta Comercial - Lote 2 (SEI nº 130472433). VALOR: R$ 1.063.049,88

3 cm -06 2177317 - 1

EXTRATO DE COMODATO – CPE / BPM MAMB
TERMO DE COMODATO Nº 14/2025 – ARPA DE PASSOS
O Termo de Comodato nº 14/2025, tramitado na Plataforma SEI por meio doProcesso nº 1250.01.0026358/2025-55, tem por objeto o empréstimo gratuito, via Comodato, de 01 (hum) computador Desktop DELL 3050, processador Core i7 7700, 16Gb de Memória RAM, 1Tb de armazenamento SSD, com licença Win11, acompanhado de um monitor de 23", no valor de R$3.799,00(três mil, setecentos e noventa e noventa reais), de propriedade do ARPA DE PASSOS (COMODANTE), para utilização pela 5ª Cia PM MAmb. O prazo de vigência deste Comodato será contado a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais, vigendo até 15 de outubro de 2030, podendo ser prorrogado, mediante novo aditamento, por acordo entre as partes.

3 cm -06 2177187 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG/COMAVE: SEI Nº 1250.01.0000194/2026-29.
Quinto TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9373678/2023, RECADASTRADO COM O NÚMERO 9392907/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS E A EMPRESA SAFRAN HELICOPTER ENGINES INSDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogar a vigência do contrato 9392907/2023 até a data de 22 de fevereiro de 2027; Atualizar o valor em 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) conforme o índice de IPCA acumulado nos últimos 12 meses nos termos do item 1.2.2.4.1 e seguintes do Termo de Referência; Atualizar o ITEM 1.1.7.1 do TERMO DE REFERÊNCIA para inclusão de 01 (uma unidade) motor 2D - PP-EJT- SN56207, sem acréscimo de valor; O valor anual estimado deste Contrato passa a ser é de £ 1.355.990,56 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa Euros e cinquenta e seis centavos de Euro) ou R$ 8.434.261,28 (oito milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos) - (cotação R$ 1,00 = £ 6,22);

4 cm -06 2177202 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 06/2026 – MACHADO
PMMG 64º BPM X PREFEITURA DE MACHADO Convênio nº 06/2026 - Objeto: cooperação mútua com vistas ao aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no município - Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026

1 cm -06 2176974 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 10ª RPM X JS
SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA
TA 04 contrato 9434225/2024. Reequilíbrio econômico-financeiro e substituição da garantia de execução. Novo valor mensal:18.236,77 (dezoito mil, duzentos e trinta e seis centavos e setenta e sete centavos).

1 cm -06 2176992 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS PESSOA JURÍDICA
O Cel PM QOR André Luís Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 7.5.3; 7.5.8 e 7.5.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, divulga os interessados HABILITADOS e CONVOCADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 06/02/2026
6ª RPM – Lavras

Município	Interessado	Categoria
São Tomas das Letras	Rocha, Ferreira Davo Laboratório de Análises Clínicas e Anatomopatologia Ltda ME	Laboratório Clínico

15ª RPM – Teófilo Otoni

Município	Interessado	Categoria
Carlos Chagas	Laboratório Previna Ltda	Laboratório Clínico

6 cm -06 2177310 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202602072847382756.